



PORTARIA Nº. 162/2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e a Lei orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR**, as contratações das(os) servidoras (os): **MARCELO JOSÉ DA SILVA**, portador do CPF sob nº 078.006.474-71 para o cargo de **MOTORISTA**, prazo determinado para atender necessidade de excepcional interesse público, com fulcro nas Leis 475/2000 e 488/2002.

Art. 2º A Presente portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Prefeita do Município de Passira, em 05 de Fevereiro de 2020.

Rênya Carla Medeiros da Silva
Prefeita
RÊNYA CARLA MEDEIROS DA SILVA
- PREFEITA -